



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 342** de 3 de julho de 2018

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)*

O Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **JÚLIO EDUARDO GENTIL CROCE** o **Título de "Cidadão Botucatuense"**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

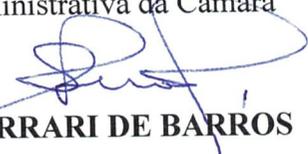
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**